

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o CRO/AM possui competência em todo Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação das funções institucionais, em especial a fiscalização, que deve ser realizada em toda a extensão territorial do Estado;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2022 e Decreto 5.992/2006.

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Autorizar a viagem de Cristiane Zaranza Maquiné, coordenadora de fiscalização do CRO-AM e Luana Oliveira da Silva, assistente fiscal do CRO-AM no período de 07.03.2022 a 09.03.2022, realizar fiscalização no Município de Itacoatiara.
- **Art. 2º**. Autorizar o pagamento de duas diária e meia aos agentes citados no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 04 de março de 2022.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas